

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AL aprova incentivo à inovação e tecnologia e crédito para pequenas empresas

A Assembleia Legislativa aprovou nesta terça-feira (11) três projetos que repercutem positivamente para o setor industrial. Ao todo, 12 matérias estavam na Ordem do Dia, todas em regime de urgência, mas a falta de unanimidade com relação a emendas apresentadas pelos parlamentares motivou a transferência da votação de PLs importantes, como o que modifica o Fundopem, para a próxima semana.

Com tantas proposições na pauta, foram necessárias várias suspensões da sessão, destinadas à avaliação da conveniência, pelo governo, de emendas parlamentares. A primeira matéria apreciada foi o **Projeto de Lei Complementar 264/2020**, do Executivo, que dispõe sobre incentivos à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação e institui o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. O PL ajusta as normas legais estaduais à Lei federal 13.243/2016, também conhecida como novo marco legal da inovação nacional. A construção do PLC contou com a participação ativa da FIERGS, por meio do Conselho de Inovação e Tecnologia (Citec).

A proposição se constitui como instrumento para autonomia e desenvolvimento tecnológico do Rio Grande do Sul, por meio de políticas públicas destinadas a envolver governo, universidades, indústria e sociedade em ações compartilhadas. A aprovação teve apoio unânime dos parlamentares presentes na sessão, recebendo 51 votos favoráveis.

CRÉDITOS – A Assembleia também aprovou, por unanimidade, o **Projeto de Lei 79/2021**, do Executivo, que autoriza abertura de linha de crédito pelo BRDE no valor de US\$ 50 milhões, por meio de empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O recurso será direcionado a micros, pequenas e médias empresas dos setores industrial e de serviços, para capital de giro. A medida abrange os três estados da Região Sul.

Ainda no campo do financiamento público, foi aprovado o **Projeto de Lei 80/2021**, proposto pelo governo do Estado, que autoriza abertura de linha de crédito por meio de empréstimo contraído pelo BRDE junto ao BID, no valor de US\$ 100 milhões. A verba será aportada no Programa de Promoção do Desenvolvimento Local da Região Sul – PROSUL, voltado à infraestrutura econômica e social dos municípios, execução de serviços básicos, práticas de gestão e realização de investimentos sustentáveis. Também foi aprovado por unanimidade, com 50 votos favoráveis.

FUNDOPEM – Entre as propostas que voltam ao debate na próxima terça-feira (18/5), está o **PL 74/2021**, que faz várias mudanças no regramento referente ao Fundopem/RS, destinadas a “modernizar os processos

internos de análise e concessão dos benefícios às empresas que buscam se instalar ou expandir seus negócios no Estado”, segundo a justificativa do Executivo.

Outra matéria que motivará muita discussão é o **PL 81/2021**, também do Executivo, que dispõe sobre a exploração direta ou mediante concessão dos serviços locais de gás canalizado. A FIERGS tem várias propostas de mudança no texto, de forma a aprimorar a eficiência e competitividade do gás natural no Estado.

A entidade tem posicionamento favorável ao **Projeto de Lei 60/2020**, de autoria da deputada Any Ortiz (Cidadania), que abre espaço para incentivos a projetos de reciclagem no âmbito do Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – Pró-Social/RS.

Abaixo, os projetos aprovados e os que estarão em votação na próxima terça-feira.

APROVADOS

[PLC 264/2020](#)

[PL 79/2021](#)

[PL 80/2021](#)

PARA TERÇA-FEIRA (18/5)

[PL 292/2020](#), do Poder Executivo, que institui a Política Estadual de Estímulo à Produção de Etanol e cria o Programa Estadual de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Etanol – Pró–Etanol/RS.

[PL 74/2021](#), do Poder Executivo, que dispõe sobre o Fundo Operação Empresa do Estado Do Rio Grande do Sul – Fundopem/RS, e sobre o Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul – Integrar/RS.

[PL 76/2021](#), do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos financeiros às empresas que venham a se instalar ou ampliar suas atividades no Estado do Rio Grande do Sul, através da comercialização de bens imóveis no âmbito do Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial – Proedi, instituído pelo Decreto nº 32.666, de 27 de outubro de 1987, e dá outras providências. Conforme o Executivo, o projeto trata da compilação da legislação estadual referente à comercialização de áreas localizadas nos Distritos Industriais de propriedade do Estado, no âmbito do Proedi, atualizando a legislação sobre o tema, estabelecendo requisitos claros para a obtenção do incentivo financeiro, bem como a revogação das leis que estão desatualizadas.

[PL 78/2021](#), do Poder Executivo, que institui a Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura no Estado do Rio Grande do Sul.

[PL 77/2021](#), do Poder Executivo, que altera a Lei nº 6.537, de 27 de fevereiro de 1973, que dispõe sobre o procedimento tributário administrativo e dá outras providências, e a Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.

[PL 81/2021](#), do Poder Executivo, que dispõe sobre a exploração direta ou mediante concessão dos serviços locais de gás canalizado de que trata o art. 25, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, estabelece os princípios, as diretrizes e as normas relativas ao referido serviço no Estado do Rio Grande do Sul e altera a Lei nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985, que institui a Taxa de Serviços Diversos.

[PL 60 2020](#), da deputada Any Ortiz (Cidadania), que dispõe sobre incentivos a projetos de reciclagem no âmbito do Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – Pró-Social/RS, instituído Lei n.º 11.853, de 29 de novembro de 2002 e dá outras providências.

Licenciamento ambiental na pauta desta quarta-feira

A Câmara dos Deputados transferiu para esta quarta-feira, 12, a votação do Projeto de Lei 3729/04, a chamada Lei Geral do Licenciamento Ambiental. A matéria tramita há 17 anos, passou por várias comissões e motivou muitas discussões, resultando no texto substitutivo sugerido pelo relator, deputado Neri Geller (PP/MT).

A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS – apoia o texto do relator, que traz regras e procedimentos a serem adotados como padrão por Estados e Municípios, possibilitando segurança jurídica e previsibilidade para os empreendedores.. Além do respeito à autonomia de estados e municípios, o substitutivo do relator prevê adaptação das exigências legais ao tipo de empreendimento.

A aprovação do substitutivo deverá diminuir o elevado número de processos de licenciamento que aguardam definição. Segundo dados do Ministério de Minas e Energia, 52 hidroelétricas e 56 obras de saneamento estão paradas por falta de licenças ambientais. No cálculo geral do Ministério, são mais de 5 mil obras paradas em virtude da demora na liberação da análise de impacto ambiental.

A transferência da votação foi motivada pela tentativa de negociação de pontos que ainda não tem consenso capaz de garantir a aprovação do substitutivo.